



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 06 de Julho de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.324

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 094/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, abrangendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, integração com outros sistemas, manutenção e customização, treinamento, suporte e atendimento, bem como suas atualizações pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 19/07/2019, às 14h00.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 06 de Julho de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.324

LICITAÇÃO

Processo: Pregão Presencial nº 079/19. Objeto: Aquisição de máquinas e caminhões. O Secretário de Obras e Serviços Municipais, nos termos do Decreto nº 8.405/2018, adjudicou e homologou o processo supracitado para as empresas **AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA**, itens 01, 03, 04 e 06, valor total de R\$ 1.816.000,00; **SOTREQ S/A**, item 05, valor de R\$ 258.000,00; **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, item 07, valor de R\$ 1.614.000,00 e **UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, item 09, valor de R\$ 38.000,00.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 06 de Julho de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.324

LICITAÇÃO



www.guaratingueta.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 515-150
Tel 12 3128-2900 - E-mail : obras@guaratingueta.sp.gov.br



Ofício nº 323/2019-SOSM/AAFP/CVNF

Guaratinguetá, 03 de julho de 2019.

*Assunto: Resposta a recurso.
Secretaria Municipal de Administração,
Setor de Licitação e Compras.*

*Pregão Presencial 079/2019;
Aquisição de Máquinas e Caminhões.*


Prezado Senhor,

*Em resposta ao recurso da Empresa Shark Máquinas para Construção LTDA, a assessoria técnica entende que no Anexo I do referido edital foram solicitadas **características mínimas ou similares** e o acionamento automático de bloqueio de diferencial ofertado na proposta da empresa Automec Comércio de Veículos Novos e Usados LTDA é similar ao acionamento via botão ou pedal, não alterando a essência do objeto.*

*É importante para nós que seja possível realizar o bloqueio do diferencial, caso necessário, durante uma operação e o acionamento automático nos traz mais segurança, tendo em vista que essa automação pode trazer segurança ao operador do equipamento. Por esse motivo solicitamos que esse bloqueio deveria ser **mínimo** por botão ou pedal.*

Quanto aos argumentos sobre prazos e demais informações constantes no processo 105950/19, protocolado pela empresa Atomec Comércio de Veículos Novos e Usados LTDA, não cabe a assessoria técnica da Secretaria de Obras e Serviços Municipais formular a resposta.

Atenciosamente,


Paulo de Araújo Barros Filho,
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

*Ao senhor,
Ademar dos Santos Filho,
Subsecretário de Administração.*

04/07/19



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 06 de Julho de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.324

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Guaratinguetá-SP.

DA ASSESSORIA JURÍDICA PARA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Processo: Pregão Presencial 79/2019

Referência: Aquisição de máquinas e caminhões

Análise Recursal.

A empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, participante do Pregão Presencial 79/2019 que tem como objeto a aquisição de máquinas e caminhões, apresentou intenção de recurso na fase externa do certame contra a Habilitação/Classificação da empresa **AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA.**, vencedora dos itens 3 e 4 do certame, por entender que a mesma não atende as exigências do edital.

Essa é a síntese do fatos. Vejamos:

1 – Preliminarmente. Da tempestividade

O recurso apresentado é tempestivo e deve ser analisado.

De fato, nos termos do Art. 4, XVIII, da lei, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Considerando que a Recorrente apresentou interesse recursal durante a realização da fase externa que ocorreu no dia 24 de junho de 2019 e suas razões recursais no dia 26 de junho, ou seja, dentro do prazo legal, conforme determina o artigo supramencionado, seu recurso deve ser apreciado.

2 – Mérito

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 06 de Julho de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.324

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

2.1 Das razões recursais

Para tal desclassificação, a empresa recorrente **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, alega que o produto ofertado pela empresa RECORRIDA não atende as exigências do edital.

Segundo o entendimento externo, o edital exige que os produtos ofertados tenham “Bloqueio do eixo traseiro acionado manualmente pelo operador, através de pedal ou botão eletro-hidráulico”, e que a empresa RECORRIDA não atendeu a essa exigência.

2.2 Das contrarrazões recursais

A empresa RECORRIDA apresentou contra-razões, alegando que no Termo de Referência do edital em questão, mais precisamente no seu item 3.3 e 3.4, diz que as características mencionadas, são MÍNIMAS, admitindo, inclusive, similares:

“3.3 RETROESCAVADEIRA

RETROESCAVADEIRA, NOVA, ZERO HORA, 2019/2019 OBRIGATORIAMENTE EQUIPADA COM MOTOR TURBO DIESEL, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 85HP, COM TORQUE MÍNIMO DE 398NM, CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO, com as seguintes características mínimas ou similares.”

“3.4 RETROESCAVADEIRA COM BRAÇO EXTENSIVO

RETROESCAVADEIRA, NOVA, ZERO HORA, 2019/2019 OBRIGATORIAMENTE EQUIPADA COM MOTOR TURBO DIESEL, BRAÇO EXTENSIVO, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 85HP, COM TORQUE MÍNIMO DE 398NM, CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO, com as seguintes características mínimas ou similares.”

Além disso, a empresa trouxe maiores informações explicando as vantagens e funcionalidades do acionamento automático.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 06 de Julho de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.324

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Guaratinguetá-SP.

2.3 Do parecer técnico

A assessoria técnica entendeu que no Anexo I do referido edital foram solicitadas características MÍNIMAS ou SIMILARES e o acionamento automático de bloqueio de diferencial ofertado na proposta da empresa RECORRIDA é SIMILAR ao acionamento via botão ou pedal, não alterando a essência do objeto. O Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais afirma que é importante que seja possível realizar o bloqueio do diferencial, durante uma operação, e o acionamento automático traz mais segurança, tendo em vista que essa automação pode trazer segurança ao operador do equipamento.

Destarte, pelos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, manifestamo-nos pelo **ACOLHIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do recurso apresentado pela RECORRENTE, vez a inexistência de ofensas legais no certame.

Por fim, dispensa-se o encaminhamento dos autos para o Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, tendo em vista que o mesmo já se manifestou quanto ao recurso em questão, devendo os autos, seguir para que sejam tomadas as devidas providências.

Guaratinguetá, 05 de julho de 2019.

ASSESSORIA JURÍDICA
Soraya Regina S. F. Fernandes
Procuradora Municipal
OAB/SP 63.557